

XVIII Encontro Científico de Ciências Sociais Aplicadas

ÉTICA NA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

de 17 a 19 de novembro de 2025



A EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS PLATAFORMAS DIGITAIS: RISCOS E IMPLICAÇÕES

Gabriela Luiza Petter

Acadêmica do Curso de Direito
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
E-mail: gabriela.petter@unioeste.br

Débora Brill

Acadêmica do Curso de Direito
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
E-mail: debora.brill@unioeste.br

Maria Clara Ferreira Campos

Acadêmica do Curso de Direito
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
E-mail: maria.campos@unioeste.br

Airlon Lucas Heck

Mestre em História e Acadêmico do Curso de Direito
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
E-mail: airlon.heck@unioeste.br

Elaine Cristina Francisco Volpato

Professora do Curso de Direito
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
E-mail: elaine.volpato@unioeste.br

RESUMO: A pesquisa dedica-se a avaliar o risco e as implicações da exposição de crianças e adolescentes nas plataformas digitais, em especial a partir do *sharenting* sob a ótica do princípio do melhor interesse do menor. **INTRODUÇÃO:** Muitos responsáveis criam perfis em redes sociais com nome e fotos de seus filhos com o objetivo de guardar memórias para recordá-las no futuro. Uma pesquisa realizada em 2021 pela TIC Kids Online Brasil, pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, estima que 68,3% das crianças na faixa etária de 09 a 10 anos e 98,1% de adolescentes de 15 a 17 anos possuam perfis em redes sociais. **OBJETIVO:** É analisar os riscos e as implicações jurídicas da prática do *sharenting* nas plataformas digitais, sob a ótica do princípio do melhor interesse da criança e do adolescente. **MÉTODO:** Por meio de abordagem qualitativa, de natureza exploratória e método dedutivo, voltada à análise das implicações jurídicas da prática sob a ótica do princípio do melhor interesse da criança e do adolescente. O estudo é bibliográfico e documental, cuja análise crítica de obras doutrinárias, artigos científicos indexados, Periódicos CAPES e Google Scholar e legislação vigente - Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e o Código Civil. **RESULTADOS ESPERADOS:** Espera-se avaliar de modo crítico como o compartilhamento online, embora seja por vezes motivado pelo desejo de registrar momentos da vida familiar, provoca o excesso de exposição de menores pode trazer futuras implicações, além de violação da sua privacidade, intimidade, direito a imagem, expõem a integridade física, moral e psíquica e, inclusive, a exposição a cybercrimes, como a pedofilia, a manipulação de imagens e a prática do cyberbullying. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O avanço da tecnologia da informação e o desgaste dos valores familiares são aspectos que merecem estudo aprofundado para identificar as faces do *sharenting* e suas implicações relacionando-se

com a proteção integral aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, analisado em conjunto com as normas existentes (o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Geral de Proteção de Dados).

REFERÊNCIAS:

AFFONSO, Filipe José Medon. Influenciadores digitais e o direito à imagem de seus filhos: uma análise a partir do melhor interesse da criança. Revista Eletrônica da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro-PGE-RJ, Rio de Janeiro, v. 2 n. 2, mai./ago. 2019. Disponível em: [Vista do Influenciadores digitais e o direito à imagem de seus filhos: uma análise a partir do melhor interesse da criança](#). Acesso em: 29 jun. 2025

ALCANTRA, Tiago. Pesquisa revela que 81% das crianças com até 2 anos já tem informações publicadas na internet. R7. 2014. Disponível em: [Pesquisa revela que 81% das crianças com até 2 anos já tem informações publicadas na internet – Notícias R7](#). Acesso em: 29 jun. 2025

BEVILAQUA, Tauane; FAVERO, Sabrina. Sharenting como possível prática violadora de direitos: Português (Brasil). **Academia de Direito**, [S. l.], v. 6, p. 1252–1273, 2024. DOI: [10.24302/acaddir.v6.4504](#). Disponível em: <https://periodicos.unc.br/index.php/acaddir/article/view/4504>. Acesso em: 29 jun. 2025.

COLOMBO, Cristiano; FACCHINI NETO, Eugênio. Ciberespaço e conteúdo ofensivo gerado por terceiros: a proteção dos direitos de personalidade e a responsabilização civil dos provedores de aplicação, à luz da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 7, n. 3, 2017.

EBERLIN, Fernando Büscher von Teschenhausen. Sharenting, liberdade de expressão e privacidade de crianças no ambiente digital: o papel dos provedores de aplicação no cenário jurídico brasileiro. **Rev. Bras. Polít. Públicas**, Brasília, v. 7, nº 3, 2017 p. 255-273.

FERNANDES, C. M.; FOLLONE, R. A. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania**, [S. l.], v. 7, n. 7, p. 1120–1139, 2020. Disponível em: [PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania](#). Acesso em: 29 jun. 2025.

GRAMSTRUP, Erik F; TARTUCE, Fernanda. A responsabilidade civil pelo uso abusivo do poder familiar. In: GRAMSTRUP, Erik F; TARTUCE, Fernanda. Responsabilidade civil no direito de família: Configuração do abuso de poder familiar. São Paulo: Atlas. 2015, p. 32-49. Disponível em: [A-resp-civil-por-uso-abusivo-do-poder-familiar.pdf](#). Acesso em: 29 jun. 2025

GUIMARÃES PEREIRA, Eduarda; DE LIMA VARGAS SOUZA, Larissa. (OVER) SHARENTING NA ERA DOS PAIS INFLUENCIADORES DIGITAIS: UM OLHAR SOB OS DIREITOS PERSONALÍSSIMOS DA CRIANÇA E A LIBERDADE DE EXPRESSÃO PARENTAL. **Repositório dos Trabalhos de Curso da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI)**, Cachoeiro de Itapemirim-ES, v. 1, n. 1, 2024. Disponível em: <https://repositorio.fdc.edu.br/index.php/repositorio/article/view/123>. Acesso em: 29 jun. 2025.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Ed. 34. 1999

MEDEIROS, Luísa Pedrosa. **Sharenting como fonte de renda para os pais**: um estudo de caso sobre a exposição de menores em mídias sociais à luz da doutrina de proteção integral. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade de Brasília, 2019. Disponível em: [2019_LuisaPedrosaDeMedeiros_tcc.pdf](#). Acesso em: 29 jun. 2025.

OLIVEIRA, Fernanda. **Direito à preservação da imagem e da identidade da criança e do adolescente infrator como direito fundamental da pessoa humana**. In: JusBrasil. Disponível em: [Direito à preservação da imagem e da identidade da criança e do adolescente infrator como direito fundamental da pessoa humana | Jusbrasil](#). Acesso em 29 jun. 2025

PEREIRA, Tânia da Silva. O princípio do melhor interesse da criança: da teoria à prática. A família na travessia do milênio. Anais do II Congresso Brasileiro de Direito de Família. Disponível em: [00 OLHO.p65](#). Acesso em: 29 jun. 2025.

RODRIGUES SI, Oliveira LP de, Garcia LF. **Sharenting e bioética: desafios para a privacidade e segurança infantil**. Rev Bioét [Internet]. 2025;33:e3797PT. Disponível em: [SciELO Brasil - Sharenting e bioética: desafios para a privacidade e segurança infantil](#) [Sharenting e bioética: desafios para a privacidade e segurança infantil](#). Acesso em: 09jul2025

SAMPAIO, Vinícius; FUJITA, Jorge Shiguemitsu. A privacidade da criança na internet: sharenting, responsabilidade parental e tratamento de dados pessoais. In: Congresso Internacional Information Society and Law, 2, 2019, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: FMU, 2019

SANTOS, Deborah Pereira Pinto dos. Vulnerabilidade existencial na internet. In: TEPEDINO, Gustavo; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; ALMEIDA, Vitor (Coord.). Da dogmática à efetividade do Direito Civil: **Anais do Congresso Internacional de Direito Civil Constitucional** – IV Congresso do IBDCIVIL. Belo Horizonte: Fórum, 2017, p. 51-64.

SCHREIBER, Anderson. **Direitos da Personalidade**. São Paulo: Atlas, 2011

SILVA, Cristiane Rubim Manzina da; TESSAROLO, Felipe Maciel. **Influenciadores Digitais e as Redes Sociais Enquanto Plataformas de Mídia**, p. 5. Disponível em: [Microsoft Word - Artigo Cristiane Versão Final 28-07.doc](#). Acesso em 29 jun. 2025.

SOUZA, Clara VitóriaDe. Direitos da personalidade: um olhar sobre o direito de imagem. Toledo Prudente Centro Universitário, **ETIC -Encontro de Iniciação Científica**, 2020. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view>. Acesso em: 29 jun. 2025

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. A disciplina jurídica da autoridade parental. Disponível em: [Ana Carolina Brochado Teixeira](#). Acesso em: 29 jun. 2025

VIANA, Janile Lima; MAIA, Cinthia MANESSES; ALBUQUERQUE, Paulo Germano Barrozo de. O cyberbullying e os limites da liberdade de expressão. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 7, n. 3, 2017.

WARREN, Samuel D.; BRANDEIS, Louis D. O direito à privacidade. Harvard Law Review, v. 4. n. 5. 1890. Disponível em: [Direito à privacidade](#). Acesso em: 29 jun. 2025